

PORTARIA COREN-AP Nº 0219, DE 025 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2024/DRC/DGEP COREN-AP E D e Deliberação do presidente acerca da Ação Coren Mais Perto de Você, referente à deliberação de concessão de diárias para deslocamento a Laranjal do Jari-AP, no dia 30/09, 01,02, e 03 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de 4 e ½ diária aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, a **Sr.^a Luana Amaral Dias** (Chefe de Divisão de Registro e Cadastro-DRC do Coren-AP), **Sr.º Júlio Vander Pereira da Costa** (Chefe da Divisão de Cobrança e Dívida ativa – DCDA do Coren-AP), para atuarem nos serviços da Ação Coren-AP Mais Perto de Você no Município de Laranjal do Jari e o **Sr. Antônio Amaro Lima de Oliveira**, (Chefe da Divisão de Transporte – DT do COREN-AP), para atuar como motorista, no dia 30/09, 01,02, e 03 de Outubro de 2024, nos locais abaixo descritos:

- I- HOSPITAL ESTADUAL DO LARANJAL DO JARI;
- II- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO LARANJAL DO JARI;
- III – UBS ADINILDA DE JESUS EM LARANJAL DO JARI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário